



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 765, DE 2 DEZEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 763, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 763, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

